

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 585 de 1 de Novembro de 2023  
DATA: 01/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

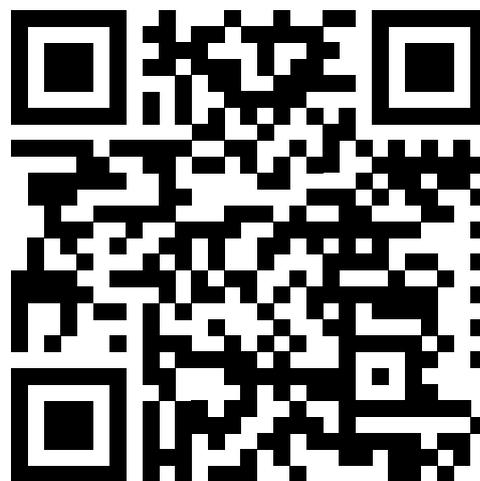
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 01/11/2023  
IP com nº: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- em  
01/11/2023 17:52:23 - IP com nº: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DISPÕE: 091/2023 - PORTARIA Nº091/2023 – GP
- ✦ EXONERAÇÃO: 092/2023 - PORTARIA Nº 092/2023 – GP
- ✦ NOMEAÇÃO: 093/2023 - PORTARIA Nº 093/2023 – GP

### DECRETOS

- ✦ DISPÕE SOBRE: 045/2023 - DECRETO Nº045, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

### ERRATA DE PORTARIA

- ✦ ERRATA: 090/2023 - ERRATA  
PORTARIA Nº. 090, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
DISPÕE: 091/2023**

PORTARIA Nº091/2023 – GP

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESIGNA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº044, de 20 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Conferência de Cultura do Município de Pedreiras é uma instância de participação social e articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora para a realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Pedreiras que terá como tema: **“Democracia e Direito à Cultura”**.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, sendo :

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Maurício Monteiro Bezerra; e
- b) Álvaro Gomes Pacheco Filho; e

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Felipe Porto Rodrigues; e
- b) Margarida de Araújo Abreu.

**Art. 3º** Compete a Comissão Organizadora:

I - elaborar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura.

II - coordenar e promover as atividades dos Grupos de Trabalho e da plenária da 5ª Conferência Municipal de Cultura.

III - propor aperfeiçoamentos e aprovar proposta de programação dos Grupos de Trabalho da 5ª Conferência Municipal de Cultura.

IV - contribuir na coleta, organização e sistematização de dados e informações qualitativas e quantitativas relativas aos Grupos de Trabalho e à 5ª Conferência Municipal de Cultura.

V - contribuir na elaboração do relatório dos Grupos de Trabalho e do relatório final da 5ª Conferência Municipal de Cultura.

VI - deliberar sobre os casos omissos do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura.

VII - outras funções correlatas e previstas no Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 23 de outubro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
EXONERAÇÃO: 092/2023**

PORTARIA Nº 092/2023 – GP

**“EXONERA A PEDIDO O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **Lucas Ribeiro Oliveira**, inscrito sob o CPF Nº \*\*\*.236.703-\*\* e RG Nº \*\*\*224552011\* SSP-MA, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Compras**, da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 31 de outubro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
NOMEAÇÃO: 093/2023**

PORTARIA Nº 093/2023 – GP

**“NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Srª. **Aliciane Silva de Paula**, inscrita sob o CPF Nº \*\*\*.593.453-\*\* e RG Nº \*\*\*361332005-\* SSP-MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora do Departamento de Compras**, da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 01 de novembro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -**

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 01/11/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853)



**DISPÕE SOBRE: 045/2023****VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal**DECRETO Nº045, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), EM ALUSÃO À DATA COMEMORATIVA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.627/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Pedreiras/MA, o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em alusão à data comemorativa do “Dia do Servidor Público”.

**Art. 2º** - Os serviços públicos essenciais de saúde, limpeza urbana e todos aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 090/2023**

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº. 090, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Portaria nº.090, de 23 de outubro de 2023, publicada no Volume: 11 – número 584, de 23 de outubro de 2023, página 03, do Diário Oficial do Município de Pedreiras – MA, tem pela presente, a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

**Representante da Secretaria da Juventude**

**Titular:** José Domingos Galvão Viana – CPF: \*\*\*.846.023-\*\*;

**Suplente:** Sara de Oliveira Macedo – CPF: \*\*\*.140.333-\*\*.

**Leia-se:**

**Representante da Secretaria da Juventude**

**Titular:** Sara de Oliveira Macedo – CPF: \*\*\*.140.333-\*\*;

**Suplente:** José Domingos Galvão Viana – CPF: \*\*\*.846.023-\*\*.

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº090/2023 - GP, de 23 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 26 de outubro de 2023.

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 01/11/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1853)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**Maurício Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

